ID: 7326946A01D84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA

PORTARIA

PORTARIA GB-PMA N° 145/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A Portaria nº 145/2023 de 02 de Agosto de 2023, publicada na Edição nº 537, de 09 de Agosto de 2023, do Diário Oficial das Prefeituras Piauenses tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: OBJETO: Art. 1º - Conceder, para **KAROLLYNE OLIVEIRA LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAMU Portadora do CPF: 059.323.773-05,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 **(cento e oitenta)** dias de **licença gestante**, no período de **02.08.2023 a 23.01.2024**.

LEIA-SE: OBJETO: Art. 1º - Conceder, para **KAROLLYNE OLIVEIRA LIMA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO SAMU Portadora do CPF: 059.323.773-05,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 **(cento e oitenta)** dias de **licença gestante**, no período de **02.08.2023 a 28.01.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 28 de Agosto de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
Digitally signed by MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
Date: 2023.08.28 12:56:41 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01. Conjunto Primavera.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 9F9FF285EBBE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ–PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2023-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 047/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35
CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA-ME
CNPJ/MF: 36.110.766/0001-76
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de publicação/divulgação dos Atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na integra no site eletrônico da proponente, igualmente autorizado pelo TCE-PI, com disponibilização de edição impressa ao município contratante.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
BASE LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei Federal N° 14.133/2021.
VALOR: R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais) totalizando o valor global de R$ 51.360,00 (cinqüenta e um mil trezentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.

ID: CC7F19045A394

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ DO PIAUÍ–PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000 – Acauã do Piauí-PI

DECRETO Nº 039/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Determina a paralisação das atividades e serviços públicos prestados pela Municipalidade no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a acentuada queda no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022, o que provocou desequilíbrio nas contas públicas;

Considerando a manutenção do nível de queda do repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de agosto de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, acentuando a grave situação financeira do Ente;

Considerando o atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares;

Considerando o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensíveis da prestação do serviço público, tais como saúde e educação;

Considerando que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores;

Considerando a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções;

Considerando que o dia 30 de agosto de 2023 foi escolhido pelos gestores municipais piauienses para a realização de grande manifestação na capital do Estado, em busca por pressionar o Governo Federal à solução do impasse financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a paralisação dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ DO PIAUÍ–PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro,
CEP: 64748-000 – Acauã do Piauí-PI

Art. 2º. Excetua-se do dever de paralização todos os serviços de saúde e limpeza pública, que funcionarão normalmente.

Art. 3º. Na data fixada no art. 1º ficarão interrompidas todas as contagens de prazos administrativos e processuais internos da Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Acauã (PI), em 28 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO DE SOUSA
Prefeito de Acauã-PI